Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/03/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 82 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUER, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando informação sobre o Programa Banco de Ração, instituído pela Lei Municipal nº 7.124, de 2020.

1. Quais foram os desembolsos realizados pela SEMA, no período de 1º de janeiro até o dia 25 de março deste ano, para aquisição de ração para animais no âmbito do Programa Banco de Ração? Encaminhar planilha detalhada com valores e montante de ração adquirido.

2. Encaminhar origem dos recursos financeiros utilizados para a compra de insumos no âmbito do Programa Banco de Ração no exercício de 2022.

3. Quantos protetores (as) e Organizações Não Governamentais foram atendidas com o Programa Banco de Ração no ano de 2022?

4. O Poder Executivo Municipal fez campanhas de arrecadação de doações privadas para o Banco de Ração? Se sim, encaminhar datas, locais e plataformas onde essas campanhas foram vinculadas.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de março de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

O programa Banco de Ração foi instituído pela Lei Municipal nº 7.124, de 2020, e prevê a realização de campanhas por parte da Prefeitura de Cascavel para a arrecadação de ração para cães e gatos, e então intermediar o repasse dessas doações para Ong's e protetores.

Além desse intermédio de doações, no ano de 2021, foi aprovado na Câmara Municipal emenda orçamentária a LOA, que prevê 200 mil reais para o Programa Banco de Ração para a aquisição de insumos e então o Município destinar para Ong's e protetores, conforme a ação nº 0018.0541.0023.2709, que consta no anexo 6, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Tendo em vista a criação do programa e a destinação dos recursos, agora se faz necessário compreender quais os valores gastos até o momento, bem como compreender em quais níveis e graus está a efetivação do programa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA